UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

# ATA

FAE - COLEGIADO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA - SECRETARIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Educação e Docência, na sala 3115 da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Estiveram presentes os seguintes professores: Cláudia Starling Bosco (coordenadora) e também representante da linha de Didática e Docência; Keli Cristina Conti, representante da Linha de Educação Matemática; Frederico Assis Cardoso, representante da linha de Educação Ensino e Humanidades; Fernando José da Silva, representante da linha de Educação em Museus e Divulgação Científica (foco em design); Natalino Neves da Silva, representante de linha de Educação de Jovens e Adultos; Valéria Barbosa Machado, representante da linha de Alfabetização e Letramento; Andrea Assis Ferreira, representante da linha de Educação Tecnológica e Sociedade; Libéria Neves, representante da linha de Artes e Filosofias e Resistências; Tiago Antonio da Silva Jorge, representando a linha de Trabalho e Educação; e o representante discente Fábio.

**Pauta:**

1Greve: informes quanto à reposição das aulas; marcação de bancas. Recomenda-se que se dois dias antes da banca agendada, até dois dias antes, entrar em contato com a profª Cláudia, para receber a minuta da ata de defesa. Quem deve entrar em contato e resolver questões de banca é o professor orientador. E preencher a minuta no mesmo dia da defesa, para ser encaminhada à Secretaria, respondendo ao e-mail da minuta, indicando os nomes dos participantes da banca, título da dissertação. A declaração de defesa, para o aluno, depende dos trâmites da Secretaria, quanto aos funcionários, pois por enquanto ainda estão em regime de greve. Lembrar que o uso da internet deve ser previamente verificado pelo professor. A responsabilidade de agendamento da sala é do orientador e não da secretaria. Para facilitar, principalmente neste período de greve, caso o professor queira marcar a defesa em suas unidades, dentro da UFMG, basta informar o local no momento da marcação no sistema.

2 Credenciamento e recredenciamento os processos estão parados. Só serão retomados após o retorno dos TAEs. Os pedidos de novos Credenciamentos Docentes estão suspensos, desde 31 de março de 2024.

3 Processo seletivo: o calendário do processo seletivo depende do retorno dos TAEs. Verificar quem são os professores da comissão discente de cada linha. A Fundação Renova, do Vale do Rio Doce, irá fazer o edital, para oferta de 18 (dezoito) bolsas para mestrandos. Após o processo de seleção normal de entrada no Promestre, haverá uma inscrição para o edital, para se concorrer às bolsas da Fundação Renova. Não há garantia que todos os professores e estudantes com projeto relacionado à mineração recebam bolsas. Sairá um edital de bolsa de extensão feito pela Fundação, sem comprometimento da coordenação do Promestre. Não é permitido fazer reserva de vaga. Ao sair o edital, orientandos e orientadores poderão se inscrever.

4 Desligamento Docente do Programa Promestre: o trâmite é o seguinte: o professor escreve uma carta solicitando seu desligamento, o professor representante da linha faz sua ciência e encaminha para a Secretaria para ser verificado se existe alguma pendência quanto às orientações e defesas. O pedido é colocado na pauta da reunião do colegiado para análise. Enviar as cartas para o email da secretaria secpromestre@gmail.com. O professor que já enviou o pedido de desligamento, não precisa enviar novamente.

5 Seminário Geral: será mantido o dia 26/06/2024, já previamente agendado. Novas datas: 24/07/24 e 07/08/2024. Breve a coordenação irá informar as temáticas.

6 Reposição de aulas: deverá acontecer em negociação e combinado com os alunos, observando a sequência das semanas, para não chocar com outras disciplinas. Evitar colocar reposição aos sábados, por questão de provável baixo quórum de alunos participantes. Não é permitida a realização de aula online.

7 Oferta de disciplinas: verificar quais são as ofertas para o próximo semestre e enviar para secpromestre@gmail.com, até dia 01/07/24. Além da disciplina de Seminários, a linha que não ofertou disciplina no 1º semestre, precisará ofertar no 2º semestre. Verificar a possibilidade de oferta de disciplinas à noite, sábados ou condensada, pedido sempre levado pelos representantes discentes. Iremos ofertar 3 turmas da disciplina obrigatória de Sujeitos, que foi deslocada para o segundo semestre para atender ao Programa e não sobrecarregar o primeiro semestre dos ingressantes.

8 Matrícula: verificar quais alunos não estão matriculados e frequentando as aulas. Precisa regularizar a situação até a próxima semana. Enviar o nome para secpromestre@gmail.com, caso de aluno que não esteja com o nome no diário de classe do professor, até o dia 26/06, quarta-feira. A coordenação irá verificar caso a caso. Após esta data, os estudantes que não estiverem no diário, não podem frequentar as aulas.

9 Prazos de defesas e ajustes por causa da greve: o Colegiado discutiu que mesmo durante a greve, a maior parte dos docentes desenvolveram atividades de pesquisa. No caso de algum professor ter paralisado também a orientação, ele deve enviar para o email da comissão discente (comissaodiscente.promestre@gmail.com) uma carta solicitando ao Colegiado prorrogação para o estudante específico, apontando em que medida o estudantes foi prejudicado pela greve dos docentes e que ocasionou comprometimento para o prazo de sua defesa. O Colegiado irá analisar o pedido.

10 Sugestão para o Seminário III: em reunião próxima futura, ou numa reunião com os estudantes, precisamos explicitar que os prazos e responsabilidades precisam ser observadas, participação de reuniões de orientação não podem ser desconsideradas e os prazos só podem ser ajustados apenas com a anuência do orientador. Os alunos que não participarem serão chamados para sua justificativa quanto às faltas e participação. A coordenação fará mais uma reunião sobre o seminário III com os estudantes que não puderam participar das duas reuniões agendadas anteriormente.

11 Ata de Defesa - Ao receber a minuta da Ata de Defesa, após a realização da banca, o orientador deve responder ao email sinalizando: a) se foi aprovada; b) se houve mudança de título; c) se houve mudança na banca: d) o tipo e título do recurso (ex. Jogo/Vídeo/Glossário/Curso/ Documentário/Jornal/ Livreto/ Ebook/ Pod Cast, intitulado XXXX). Na Ata de Defesa deverá constar o nome do recurso educacional e será assinada via SEI por todos os professores titulares da banca. Os professores externos devem fazer o cadastro no SEI, como membro externo. Após a Ata registrada, os discentes devem solicitar seus respectivos diplomas. Para isso, é preciso que o discente faça todo o processo de solicitação de diploma, conforme as informações que estão disponíveis no site do Promestre. Não deixar esta etapa prolongar, diploma não é expedido rapidamente.

12 Alteração de Sala - Profª Valéria Oliveira, solicita mudança de Seminário III, para o prédio do IGC. Foi dado *ad referendum* devido a justificativa de saúde. As aulas do Promestre devem ser realizadas na unidade da FaE e só podem ser alteradas mediante anuência do Colegiado.

13 Envio do Produto/Recurso - Profª Nair: discente Cláudia Bonfim. A Coordenação irá entrar em contato com a estudante solicitando a revisão do recurso que só deverá ser reapresentado com a anuência da orientadora. Todos os estudantes que defenderam em 2024, devem colocar o recurso em um dos capítulos da dissertação e explicação) e também enviar o recurso para o email Sucupira (**promestre.sucupira@gmail.com**)**.** O estudante deverá deixar uma cópia separada do recurso na secretaria juntamente com a entrega da versão final da dissertação. No recurso deverá ter a logo do Promestre, da UFMG, da FAE . Orienta-se que o nome do orientador seja inclúido, como co-autor. Orientador e orientando devem registrar no Lattes a defesa e o recurso.

14 Mudança de orientação e inclusão de coorientação: Alguns pedidos foram dados *ad referendum*

durante a greve. Incluir no sistema que a discente Natália, orientada pela Professora Kamile Vaz, será orientada pelo prof. Tiago Jorge.

1 5 Representantes de linha: Toda reunião de Colegiado: os assuntos e decisões precisam ser repassadas para os professores, via representantes da Linha.

16 Prorrogação de prazos de defesas:

- Discente Rodrigo de Oliveira Rodrigues: a professora Teca está solicitando ampliação de prazo de defesa até dia 30/08/2024 seguindo orientação do Colegiado. (O Colegiado considerou que o prazo seja concedido, e orienta que seja anexado documento comprobatório)

- A professora Josiane solicita novo prazo para a discente Nadir Rodrigues: verificar documento no sistema Intranet. (Prazo concedido de 90 dias)

- O prof. Paulo Nogueira: solicita novo prazo para a discente Karina Lara Narciso Silva. Novo prazo para 26/08/24. (Prazo concedido e necessário agendar a defesa no sistema).

- O prof. Pablo solicita novo prazo para a discente Shirlei Reis: foi concedido novo prazo para o dia 31/08/24, época de final do semestre.

- Prof. Giovana: solicita novo prazo para a discente Raihane Matias Barbosa. Prazo concedido até Dezembro de 2024.

- Prof. Patrícia Santana: discente Vanessa solicita novo prazo para 30/08/2024. Prazo concedido.

- Discente Raniel Marcelino Bento: após orientação da Comissão Discente, e também de reunião com o orientador ocorrida em 03/06/2024, o discente precisa enviar material da pesquisa e novo cronograma, de modo que a solicitação de prorrogação de prazo seja reavaliada.

- Profª Clarice: solicita novo prazo de defesa para o discente Tiago: conforme justificativa e documentação, foi concedido novo prazo para o dia 25/09/2024.

- Prof. Heli: solicita novo prazo de defesa para a discente Laura A. de Oliveira Palhares. Conforme justificativa e documentação, foi concedido novo prazo para o dia 25/09/2024.

- Profª Keli: solicita novo prazo de defesa para a discente Larissa Adiali Santos. o novo prazo foi concedido.

- Profª Keli: solicita novo prazo de defesa para a discente Márcia Lourenço. o novo prazo foi concedido.

- Profª Libéria: solicita novo prazo de defesa para o discente Fernando Augusto Costa. Conforme justificativa e documentação, fica concedido prazo de prorrogação para 25/09/2024 e trancamento.

- Profª Ana Cecília Nascimento, sobre a discente Vanessa de Souza Machado. A comissão discente vai fazer contato com a discente**.**

- Profª Mônica, solicita novo prazo para a discente: Vera Lúcia Otto Dinis: fica concedido prazo de prorrogação para 25/09/2024.

- Prof. Gustavo solicita novo prazo para a discente Elaine Paraguai. O caso precisa ser melhor esclarecido junto ao professor.

- Prof. Júlio César solicita novo prazo para a discente Nanci Maria Castro. O novo prazo foi concedido para 25/06/2024.

- Prof. Orlando Aguiar: solicita novo prazo para o discente Fortunato Andrade. O novo prazo foi concedido ad referendum durante a greve e o discente ainda não defendeu.

- Profª Renata: solicita novo prazo para o discente Peterson. Novo prazo foi concedido para 25/09/2024.

- Prof. Walter Ude solicita novo prazo para o discente Kleiner Eller. Foi concedido novo prazo até dia 07/08/2024.

- Próxima reunião do Colegiado será dia 08/07/2024, com pauta prioritária: Regulamento do credenciamento e recredenciamento no programa. Necessário que todas as linhas levem as sugestões dos docentes.

**Memória da reunião elaborada pela coordenação, durante a greve dos servidores.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco**, **Coordenador(a) de curso**, em 08/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Keli Cristina Conti**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Lucia Eiterer**, **Supervisor(a)**, em 11/11/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Assis Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/11/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3452598** e o código CRC **370AFB36**.

**Referência:** Processo nº 23072.244330/2024-42 SEI nº 3452598